

ANEXO RP 06 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA

CONTRATADA: Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde - INTS

ENTIDADE GERENCIADA: Gerenciamento, Operacionacionalização e Execução no Hospital Municipal de Bertioga, Pronto Socorro, SADT e SAMU.

CNPJ: 11.344.038/0001-06

ENDERECO: Praça Vicente Molinari, S/n - Vila Itapanaú, Bertioga - SP, CEP 11250-000.

RESPONSÁVEL(S) PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL: José Jorge Uria - CPF: 123.126.815-87

OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO: Gerenciamento, Operacionacionalização e Execução no Hospital Municipal de Bertioga, Pronto Socorro, SADT e SAMU no Município de Bertioga, em atendimento ao Contrato de Gestão N° 01/2019 firmado entre as partes relacionadas.

EXERCÍCIO: DEZEMBRO/2025

ORIGEM DOS RECURSOS (1): VERBA FEDERAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Contrato Emergencial de Gestão N° 08/2025	17/04/2025	12 meses	59.098.849,92

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

ORIGEM DOS RECURSOS	VALORES PREVISTOS	DOC DE CRÉDITO N°	DATA	VALORES REPASSADOS
Verba Federal		33.115.325	05/12/2025	R\$ 2.514.604,25
		100.061.467	05/12/2025	R\$ 22.629,24
		100.061.467	05/12/2025	R\$ 136.500,00
		100.061.468	05/12/2025	R\$ 117.370,76
		100.061.468	05/12/2025	R\$ 270.000,00

(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		R\$ 133,38
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO		R\$ 3.061.104,25
(C) RECEITAS COM APlicações FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS		R\$ 8.318,50
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)		
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)		R\$ 3.069.556,13
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL		R\$ -
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)		R\$ 3.069.556,13

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) do Instituto Nacional de Amparo à Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Gestão Pública vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 12/2025 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

ORIGEM DOS RECURSOS (2): Conta 25597-1

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R\$)
01.01 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
01.02 - BENEFÍCIOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
01.03 - ENCARGO E CONTRIBUIÇÕES	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
01.04 - DESPESAS E PROVISIONAMENTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
01.05 - MEDICINA OCUPACIONAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.01 - MEDICAMENTOS HOSPITALARES	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.02 - MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.03 - MATERIAL DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.04 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.05 - MATERIAL DESCARTÁVEIS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.06 - MATERIAL E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.07 - SEGURANÇA DO TRABALHO E COMBATE A INCÊNDIOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.08 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.09 - UNIFORME E EPI	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
03.01 - SERVIÇOS MÉDICOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
03.02 - SERVIÇO SISTEMA DE GESTÃO, SOFTWARE E HARDWARE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
03.03 - SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E ANÁLISE DE ÁGUA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
03.04 - SERVIÇO DE TELEFONIA E INTERNET	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
03.05 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
03.06 - SERVIÇO DE ENGENHARIA CLÍNICA	R\$ 85.484,42	R\$ -	R\$ 49.141,65	R\$ 49.141,65	R\$ 36.342,77
03.07 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI	R\$ 58.440,00	R\$ -	R\$ 29.445,00	R\$ 29.445,00	R\$ 28.995,00
03.08 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR	R\$ 61.477,54	R\$ 21.365,86	R\$ 16.397,87	R\$ 37.763,73	R\$ 45.079,67
03.09 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO VEICULAR (APOIO OPERACIONAL, LOGÍSTICO E AMBULÂNCIA)	R\$ 107.908,51	R\$ -	R\$ 56.874,79	R\$ 56.874,79	R\$ 55.832,00
03.10 - SERVIÇO DE LAVANDERIA E LOCAÇÃO DE ENXOVAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
03.11 - SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
03.12 - SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
03.13 - SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS E DE ANATOMIA PATOLÓGICA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
03.14 - SERVIÇOS DE RADIOLÓGIA (LOCAÇÃO DE APARELHOS E LAUDOS)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
03.15 - SERVIÇO DE TOMOGRAFIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
03.16 - SERVIÇO DE ULTRASSONOGRAFIA (CONVENCIONAL, OBSTÉTRICA E DOPPLER)	R\$ 131.730,58	R\$ -	R\$ 67.408,31	R\$ 67.408,31	R\$ 64.322,27
03.17 - SERVIÇO DE EXAMES COMPLEMENTARES (ENDOSCOPIA, COLONOSCOPIA, RETOSS)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
03.18 - SERVIÇO DE MAMOGRAFIA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
03.19 - SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE JOVEM APREDIZ	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
03.20 - SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL VEICULAR	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
03.21 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
03.22 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ELEVADORES, COMPRESSORES, GERADORES E CAB	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
03.23 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE APARELHOS DE RADIOCOMUNICAÇÃO SAMU	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
03.24 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.01 - ESTACIONAMENTOS, PEDÁGIOS E BALSAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.02 - TAXAS EM GERAL (BANCÁRIAS, CARTÓRIO, CONSELHOS, ENTRE OUTROS)	R\$ 19,81	R\$ -	R\$ 19,81	R\$ 19,81	R\$ -
04.03 - AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE	R\$ 406.735,50	R\$ -	R\$ 199.342,50	R\$ 199.342,50	R\$ 207.393,00
04.04 - DESPESAS DE RATEIO CORPORATIVO (JURÍDICO, RH, FINANCIERO, ADM)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
05.01 - INVESTIMENTO (1,5%)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ 861.796,36	R\$ 21.365,86	R\$ 423.629,93	R\$ 444.995,79	R\$ 442.964,71

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 3.069.556,13
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 444.995,79
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	R\$ 2.624.560,34
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ -
(M) RECEITAS/DESPESAS DE CONTRA PARTIDA DO CONTRATO DE GESTÃO	R\$ -
(+) TRANSFERÊNCIA RECEBIDA CONTA MUNICIPAL	R\$ -
(-) TRANSFERÊNCIA ENVIADA CONTA MUNICIPAL	R\$ 2.465.482,33
(-) TRANSFERÊNCIAS JUDICIAIS	R\$ -
* (N) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L + M)	R\$ 159.078,01

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público contratante.